DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 01/2023

Define o calendário de feriados e pontos facultativos para fins de Expediente da Câmara Municipal de Guaiçara

Wellington Lousado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guaiçara, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º - Em conformidade com a legislação vigente, os feriados e pontos facultativos para fins de expediente da Câmara Municipal de Guaiçara, no ano legislativo de 2023, serão os seguintes:

I – Feriados Nacionais:

Data	*Dia da Semana*	*Feriado*
1º de janeiro	Domingo	Confraternização Universal
7 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo
21 de abril	Sexta-feira	Tiradentes
1º de maio	Segunda-feira	Dia do Trabalho
12 de outubro	Quinta-feira	Padroeira do Brasil
7 de setembro	Quinta-feira	Independência do Brasil
2 de novembro	Quinta-feira	Finados
15 de novembro	Quinta-feira	Proclamação da República
25 de dezembro	Segunda-feira	Natal

II – Feriados Estaduais:

Data	*Dia da Semana*	*Feriado*
9 de julho	Domingo	Revolução Constitucionalista

III – Feriados Municipais:

Data	*Dia da Semana*	*Feriado*
8 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi
24 de junho	Sábado	Padroeiro do Município
20 de novembro	Segunda-feira	Dia da Consciência Negra
13 de dezembro	Quarta	Aniversário do Município

IV – Pontos Facultativos:

Data	*Dia da Semana*	*Feriado Correlato*
20 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval
21 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval
9 de junho	Sexta-feira	Corpus Christi
8 de setembro	Sexta-feira	Independência do Brasil
13 de outubro	Sexta-feira	Padroeira do Brasil
28 de outubro	Sábado	Dia do Servidor Público
3 de novembro	Sexta-feira	Finados
16 de novembro	Sexta-feira	Proclamação da República

V – Expedientes Diferenciados:

Data	*Dia da Semana*	*Feriado Correlato*	*Expediente*
22 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Após às 12 horas
6 de abril	Quinta-feira	Endoenças	Até às 12 horas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal "Prefeito Massao Kavahara"
Guaiçara, 2 de janeiro de 2023.

Wellington Lousado Pereira
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guaiçara, em 02/01/2023, por:
Solange Simôa Buzinaro Pereira
Diretora de Secretaria

.....